

INSCRIÇÕES



Ferraz oferece 400 vagas para cursos de dança

O Centro de Arte e Cultura (CAC) de Ferraz de Vasconcelos está com inscrições abertas até o dia 31 de agosto para aulas de dança. São 400 vagas que contemplam os cursos de Zumba, Jump, Ginástica e Step. O cadastro deve ser realizado no próprio CAC de segunda a sexta-feira, das 8 às

17 horas.

No ato, o munícipe deve estar munido de cópia do RG, comprovante de endereço, duas fotos 3x4, e no caso de menores de 18 anos de idade, apresentar a cópia do RG do responsável. A idade mínima para participar das aulas é 14 anos. A previsão é que as aulas comecem no dia

3 de setembro.

Vale ressaltar que o cadastro continua sendo solidário, por isso é exigido também dois quilos arroz, que serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade do município para serem encaminhados a famílias carentes.

De acordo com o diretor da Secretaria Municipal de Cultura,

Élio Tonalezi, os horários e dias das aulas são diferenciados para abranger o maior público possível. “Muitas pessoas nos solicitam a abertura de vagas e conseguimos abrir mais estas 400 inscrições. Para que os alunos consigam comparecer, nós fizemos horários e dias de aula flexíveis, afinal muitas

pessoas trabalham e estudam. Esta foi uma estratégia também que o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, já havia pensado. Esperamos a adesão dos ferrazenses”, disse Tonalezi.

O CAC está localizado na Avenida Brasil, 966, no Centro, e para mais informações, atende pelo 4679-5728.

AUTO DE APREENSÃO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo: 11860/2018, **Edvaldo de Moraes**, CPF:668.361.828-34. Local Fiscalizado: Av. Brasil - Vila Romanópolis / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:** Utilizando de forma irregular a faixa carroçável e assim desobedecendo a sinalização instalada para portador de deficiência, estacionado e abandonado uma caçamba com resíduos da construção civil, causando risco a saúde pública. Informo que 8 em de Agosto de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Apreensão, Infração e Imposição de Multa nº 450**. O notificado tem o prazo de **05** (cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na da Lei Municipal 3240/15 Art. 59 paragrafo único.

AUTO DE APREENSÃO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo: 11874/2018, **Celso Alexandre Correia**, CPF: 126.284.728-13. Local Fiscalizado:Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 853 - Jardim Anchieta / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:**Efetuada o serviço de transporte de passageiros sem a devida autorização da Prefeitura. Informo que 14 em de Agosto de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Apreensão, Infração e Imposição de Multa nº 456**. O notificado tem o prazo de **05** (cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na da Lei Municipal 2335/99 e Decreto Municipal 4389/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 33.395, de 16 de agosto de 2018.
"Determina a instauração de nova Sindicância, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.396, de 16 de agosto de 2018.
"Determina Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

PORTARIA Nº. 33.402, de 20 de agosto de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº. 33.403, de 20 de agosto de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº. 33.410, de 20 de agosto de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."

PORTARIA Nº. 33.411, de 20 de agosto de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2018.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

AUTO DE EMBARGO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo: 11858/2018, **Matec Engenharia e Construção LTDA**, CNPJ:64.978.646/0001-20. Local Fiscalizado: Av. Governador Jânio Quadros s/n, quadra 38 lote 02 - Parque Dourado / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:** Não efetuou compensação necessária pelas árvores suprimidas e não apresentou alvará de obras. Informo que em 4 de Julho de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Embargo, Infração e Imposição de Multa nº 429**. O notificado tem o prazo de **10** (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto no Decreto Municipal 5.198/2009 da Lei Municipal 2899/2009 Art. 10 itens I, II e IV Art. 17 item I.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo: 13041/2017, **Graziele Regina da Silva Oliveira**, CNPJ:23.956.236/0001-00. Local Fiscalizado:Av. Rua Jácomo Zancheta, 357 - Sítio Paredão / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:**Não Apresentou Alvará de Licença. Informo que 06 em de Outubro de 2017, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 20969**. O notificado tem o prazo de **IMEDIATO** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta Notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na da Lei 163/2005 Art. 123 ao 135.

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município**
2018
FM R\$ 96,94